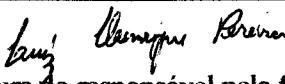


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 09/2024

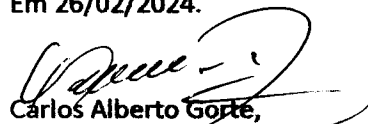
Responsável pela demanda: Luiz Henrique Pereira		Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	
Objeto: aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR, na quantidade e especificações abaixo:			
Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares
01	08	Saco p/ lixo	Pct c/ 20 unidades, de plástico, de 15 litros
02	06	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 30 litros
03	08	Limpa vidros líquido	Frasco com 500ml
04	04	Sabão em pedra	Pacote c/ 5 pedaços, neutro, c/ glicerina
05	04	Detergente	Neutro, frasco c/ 500ml
06	10	Limpador diluível	Frasco de 1 litro, p/ limpeza de pisos, azulejos, com fragrâncias variadas
07	01	Limpa alumínio	Frasco com 500ml
08	03	Limpador formato pato p/ vaso sanitário	Frasco de 750ml
09	01	Escova de mão	Formato oval, de plástico
10	02	Palitos de dente	Caixa c/ 100 palitos, bambu
11	06	Copos plásticos descartáveis	De 180ml, transparentes, pct c/ 100 unidades
12	06	Tolhas de papel	Pct com 2 rolos, c/ 120 toalhas de 19x22cm cada
13	10	Toalhas de papel interfolhas	Folha simples, branca, formato 20cm x 20cm, de alta qualidade, pct com 1.000 folhas
14	20	Papel higiênico	Branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m, pacote com 04 unidades
Justificativa da necessidade: a presente aquisição se faz necessária para dar continuidade às atividades de manutenção interna e externa dos serviços de limpeza e higiene do edifício desta Câmara Municipal.			
Teixeira Soares/PR, 23 de fevereiro de 2024.			
 Assinatura do responsável pela formalização da demanda.			

Venho por meio deste solicitar ao Presidente da Câmara Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório de compra direta - dispensa - para contratação de empresa para fornecer/prestar o objeto acima.

Recebi.

À Senhora Contadora para parecer orçamentário e financeiro referente à solicitação retro.

Em 26/02/2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Alberto Gorte', with a stylized flourish extending from the end.

Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal.

VALOR ESTIMADO: Até R\$ 59.906,02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO

Saldo da atual da dotação para o exercício 2024 – R\$ 37.718,99.

Saldo Financeiro disponível – R\$ 144.069,48.

PARECER: Existem recursos financeiros e orçamentários para a contratação pretendida.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.

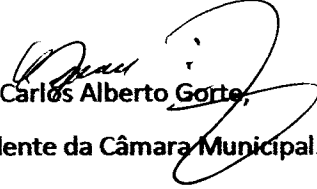

Angelita Kava
Contadora

Encaminhado à Procuradora Jurídica para:

I – se manifestar se na contratação / aquisição do objeto da Demanda n.º 09/2024 há necessidade de se formalizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos e o Termo de Referência (TR); e,

II – informar qual o procedimento (licitatório) a ser adotado.

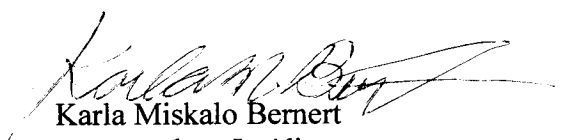
Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente da Câmara Municipal.

I - Opino na forma de se dispensar a exigência do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos, por ser uma contratação de valor baixo (inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, atualizado pelo Decreto n.º 11.871/2023), mas de se exigir a confecção do Termo de Referência, por este documento conter os requisitos da contratação do objeto.

II - Se trata de contratação por meio de dispensa de licitação.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.



Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

DESPACHO

Tendo em vista a manifestação da Procuradora Jurídica, decido, portanto, pela dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos neste processo de contratação.

Autorizo a abertura do procedimento de dispensa de contratação para aquisição de material de limpeza, tendo em vista a sua justificativa e a existência de dotação orçamentária.

Para isso, solicito ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2024 da Câmara Municipal que inicie o procedimento para a contratação mencionada nas seguintes etapas:

I – confecção do Termo de Referência da contratação, nos termos do permissivo constante no inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023;

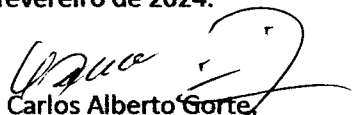
II – após, finalizado o Termo de Referência, este deve ser analisado pela Procuradora Jurídica no aspecto da sua legalidade, assim como ela deve fazer o controle prévio de legalidade e moralidade da contratação até este momento, nos termos do *caput* do art. 108 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023;

III – após a análise do item anterior, o Termo de Referência deverá ser encaminhado a este Presidente da Câmara Municipal para sua aprovação;

IV – após o item III deste despacho, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas;

V – a pesquisa de preços diretamente com fornecedores, constante no item acima, constituirá a estimativa da despesa do inciso II do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2023, desde que apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não se tenha obtido os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.



Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 05/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2024

1) OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR conforme descrição e quantidade discriminadas neste Termo de Referência:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Especificações Complementares
01	Saco p/ lixo	08	Pacote	De plástico, capacidade 15 litros, com 20 unidades em cada pacote
02	Saco p/ lixo	06	Pacote	De plástico, capacidade 30 litros, com 10 unidades em cada pacote
03	Limpa vidros líquido	08	Frasco	500ml
04	Sabão em pedra	04	Pacote	Neutro, c/ glicerina, com 05 pedaços em cada pacote
05	Detergente	04	Frasco	Neutro, 500ml
06	Limpador diluível	10	Frasco	Frasco de 1 litro, p/ limpeza de pisos, azulejos, com fragrâncias variadas
07	Limpa alumínio	01	Frasco	500ml
08	Limpador p/ vaso sanitário	03	Frasco	Formato pato, 750ml
09	Escova de mão	01	und	Formato oval, de plástico
10	Palitos de dente	02	Caixa	Com 100 palitos, bambu
11	Copos plásticos descartáveis	06	Pacote	De 180ml, transparentes, pacote c/ 100 unidades
12	Tolhas de papel	06	Pacote	Pacote com 2 rolos, c/ 120 toalhas de 19x22cm cada
13	Toalhas de papel interfolhas	10	Pacote	Folha simples, branca, formato 20cm x 20cm, de alta qualidade, pacote com 1.000 folhas
14	Papel higiênico	20	Pacote	Branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m, com 04 unidades em cada pacote

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado; deve constar a marca dos produtos; devem ser fornecidos produtos novos e de qualidade, que se enquadrem nas especificações deste item.

Conforme este item, as especificações dos produtos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.



2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação -, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023. Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Os produtos deverão ser entregues nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após a entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos produtos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;

- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir prestar o serviço ou fornecer os materiais, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, consequentemente, tornando o valor da prestação ou fornecimento dos materiais mais onerosa.

6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);



II – Documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

7) INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

A entrega dos produtos deverá ser realizada no edifício sede da Câmara Municipal Teixeira Soares localizado na Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, número 11, Centro, Teixeira Soares-PR.

8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

Os produtos deverão ser recebidos por comissão designada mediante Portaria.

9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023. A contratação será atendida pela seguinte dotação: MATERIAL DE CONSUMO.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

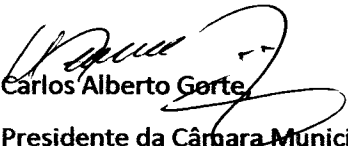
Assim, submeto o presente Termo de Referência para análise da Procuradora Jurídica para posterior aprovação do Senhor Presidente.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.


Débora Maria Serenato,
Servidora/Secretária.

À Senhora Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico prévio analisando o procedimento até este momento,
assim como a legalidade do Termo de Referência.

Em 26/02/2024.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente da Câmara Municipal.

PARECER JURÍDICO N.º 15/2024

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de produtos de limpeza, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 09/2024.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. Sobre a licitação, encontra-se em vigor a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e a atual contratação deverá se dar de acordo com essas novas regras.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 11.871, de 2023)~~ Vigência

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualizou valores da Lei Federal n.º 14.133/2021, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). Frise-se que esse valor deve obedecer aos seguintes incisos I e II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

...

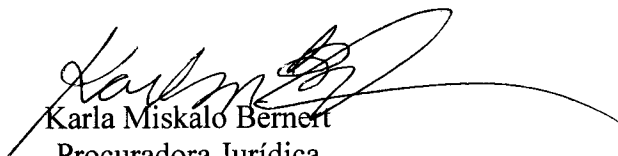


Ademais, o processo até esta fase interna/preparatória está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, incluindo o Termo de Referência apresentado pelo servidor responsável, tendo em vista que nele se encontram os elementos descritivos necessários para a contratação do objeto no caso concreto. Ao Senhor Presidente da Câmara recomendo a aprovação do Termo de Referência relativa a essa contratação.

Após a medida acima deve ser feita pesquisa entre no mínimo 3 (três) fornecedores do objeto, para obtermos contratação com valores compatíveis com os praticados com o mercado. Ao fornecedor que atenda aos requisitos dispostos no Termo de Referência deverá ser verificado o atendimento da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além de ser idônea.

Consigne-se que critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório deve ficar à cargo do ordenador de despesa.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.



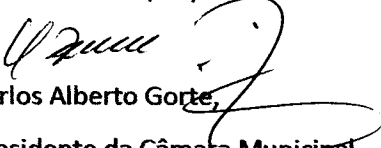
Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação da Procuradora Jurídica, APROVO o Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 05/2024.

Após aprovação do Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 05/2024, requeiro que procedam a numeração do documento de forma sequencial.

A partir de agora, ao Agente de Contratações para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas.

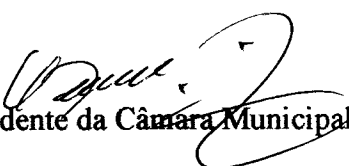
Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente da Câmara Municipal.

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares		
Modalidade de compra: Dispensa	Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.	Tipo: Aviso de Contratação direta.
Data da publicação no site: 26/02/2024	Data de encerramento para recebimento das propostas: 29/02/2024	
Objeto: Conforme o que preconiza o § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e visando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação, consoante Termo de Referência em anexo, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR. Inclui-se nesse Aviso os Anexos I – TERMO DE REFERÊNCIA e II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.		
Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com		
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.		

Teixeira Soares, 26 de fevereiro de 2024.


Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2024****FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021****TERMO DE REFERÊNCIA****1) OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR conforme descrição e quantidade discriminadas neste Termo de Referência:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Especificações Complementares
01	Saco p/ lixo	08	Pacote	De plástico, capacidade 15 litros, com 20 unidades em cada pacote
02	Saco p/ lixo	06	Pacote	De plástico, capacidade 30 litros, com 10 unidades em cada pacote
03	Limpa vidros líquido	08	Frasco	500ml
04	Sabão em pedra	04	Pacote	Neutro, c/ glicerina, com 5 pedaços em cada pacote
05	Detergente	04	Frasco	Neutro, 500ml
06	Limpador diluível	10	Frasco	Frasco de 1 litro, p/ limpeza de pisos, azulejos, com fragrâncias variadas
07	Limpa alumínio	01	Frasco	500ml
08	Limpador p/ vaso sanitário	03	Frasco	Formato pato, 750ml
09	Escova de mão	01	und	Formato oval, de plástico
10	Palitos de dente	02	Caixa	Com 100 palitos, bambu
11	Copos plásticos descartáveis	06	Pacote	De 180ml, transparentes, pacote c/ 100 unidades
12	Tolhas de papel	06	Pacote	Pacote com 2 rolos, c/ 120 toalhas de 19x22cm cada
13	Toalhas de papel interfolhas	10	Pacote	Folha simples, branca, formato 20cm x 20cm, de alta qualidade, pacote com 1.000 folhas
14	Papel higiênico	20	Pacote	Branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m, com 04 unidades em cada pacote

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado; deve constar a marca dos produtos; devem ser fornecidos produtos novos e de qualidade, que se enquadrem nas especificações deste item.

Conforme este item, as especificações dos produtos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.



2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação -, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023. Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Os produtos deverão ser entregues nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após a entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos produtos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir prestar o serviço ou fornecer os materiais, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, consequentemente, tornando o valor da prestação ou fornecimento dos materiais mais onerosa.

6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);



II – Documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

7) INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

A entrega dos produtos deverá ser realizada no edifício sede da Câmara Municipal Teixeira Soares localizado na Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, número 11, Centro, Teixeira Soares-PR.

8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

Os produtos deverão ser recebidos por comissão designada mediante Portaria.

9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023. A contratação será atendida pela seguinte dotação: MATERIAL DE CONSUMO.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.


Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2024****FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Constitui objeto do presente Termo de Referência aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR, na quantidade e especificações estabelecidas em anexo a este edital:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Especificações Complementares
01	Saco p/ lixo	08	Pacote	De plástico, capacidade 15 litros, com 20 unidades em cada pacote
02	Saco p/ lixo	06	Pacote	De plástico, capacidade 30 litros, com 10 unidades em cada pacote
03	Limpa vidros líquido	08	Frasco	500ml
04	Sabão em pedra	04	Pacote	Neutro, c/ glicerina, com 5 pedaços em cada pacote
05	Detergente	04	Frasco	Neutro, 500ml
06	Limpador diluível	10	Frasco	Frasco de 1 litro, p/ limpeza de pisos, azulejos, com fragrâncias variadas
07	Limpa alumínio	01	Frasco	500ml
08	Limpador p/ vaso sanitário	03	Frasco	Formato pato, 750ml
09	Escova de mão	01	und	Formato oval, de plástico
10	Palitos de dente	02	Caixa	Com 100 palitos, bambu
11	Copos plásticos descartáveis	06	Pacote	De 180ml, transparentes, pacote c/ 100 unidades
12	Tolhas de papel	06	Pacote	Pacote com 2 rolos, c/ 120 toalhas de 19x22cm cada
13	Toalhas de papel interfolhas	10	Pacote	Folha simples, branca, formato 20cm x 20cm, de alta qualidade, pacote com 1.000 folhas
14	Papel higiênico	20	Pacote	Branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m, com 04 unidades em cada pacote

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Observação/marca	Preço (R\$)
01	Saco p/ lixo	08	Pacote		
02	Saco p/ lixo	06	Pacote		
03	Limpa vidros líquido	08	Frasco		
04	Sabão em pedra	04	Pacote		
05	Detergente	04	Frasco		
06	Limpador diluível	10	Frasco		
07	Limpa alumínio	01	Frasco		
08	Limpador p/ vaso sanitário	03	Frasco		
09	Escova de mão	01	Und		
10	Palitos de dente	02	Caixa		
11	Copos plásticos descartáveis	06	Pacote		
12	Tolhas de papel	06	Pacote		
13	Toalhas de papel interfolhas	10	Pacote		
14	Papel higiênico	20	Pacote		

Razão social:	
CNPJ:	

67

Endereço:	
Valor global da proposta:	
Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos produtos.	

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

47-

Anexo nesse processo de contratação a publicação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico, juntando os prints nos 3 dias úteis disponíveis.

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.



Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.

Certifico a ausência de propostas de empresas via e-mail da Câmara Municipal nos dias referentes a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 06/2024, assim como as empresas Mercado Baratão, Supermercado Griczinski Ltda e Leonel E. de Moraes, desta cidade, e ABS Comercial, da cidade de Ponta Grossa, responderam ao nosso contato (propostas anexas).

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.



Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Observação/marca	Preço (R\$)
01	Saco p/ lixo	08	Pacote	BRIZZI	31,60
02	Saco p/ lixo	06	Pacote	BRIZZI	23,70
03	Limpa vidros líquido	08	Frasco	VEJA	87,20
04	Sabão em pedra	04	Pacote	YPÊ	47,60
05	Detergente	04	Frasco	YPÊ	9,80
06	Limpador diluível	10	Frasco	CASA + PERFUME	89,50
07	Limpa alumínio	01	Frasco	MAGIC BRILHO	5,45
08	Limpador p/ vaso sanitário	03	Frasco	JOHNSON	49,20
09	Escova de mão	01	Und	BRIZZI	3,95
10	Palitos de dente	02	Caixa	PARANÁ	2,00
11	Copos plásticos descartáveis	06	Pacote	COPOSUL	29,70
12	Tolhas de papel	06	Pacote	SNOB	33,60
13	Toalhas de papel interfolhas	10	Pacote	MAGNUM	229,00
14	Papel higiênico	20	Pacote	DUETTO	139,00

Razão social:	Leonel E. de Moraes
CNPJ:	15.200.964/0001-82

Endereço:	João Ribeiro de Macedo n. 108
Valor global da proposta:	R\$ 781,30
Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos produtos.	

Teixeira Soares, 01 de Março de 2024.

75.200.964/0001-82

LEONEL E. DE MORAES, ME
Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)
R João Ribeiro de Macedo, 108 - Centro
CEP 84530-000 TEIXEIRA SOARES - PR

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Observação/marca	Preço (R\$)
01	Saco p/ lixo	08	Pacote	—	—
02	Saco p/ lixo	06	Pacote	Borengon	42.96
		16458		Borengon	29.94
03	Limpa vidros líquido	08	Frasco	Vysa	179.92
04	Sabão em pedra	04	Pacote	Ypê	67.96
		87779	c/s	Ypê	11.20
05	Detergente	04	Frasco	Ypê	11.20
06	Limpador diluível	10	Frasco	Casa & Perfume	106.90
07	Limpa alumínio	01	Frasco	Grinalli	7.07
08	Limpador p/ vaso sanitário	03	Frasco		
09	Escova de mão	01	Und	Borengon	5.27
		31381			
10	Palitos de dente	02	Caixa	Natural Products	3.18
		33509			
11	Copos plásticos descartáveis	06	Pacote	Copelbas	51.54
12	Tolhas de papel	06	Pacote	Smdr decora	41.94
		42560			
13	Toalhas de papel interfolhas	10	Pacote		
14	Papel higiênico	20	Pacote	Duetto	149.40
		240			

Razão social:

CNPJ:

Endereço:	
Valor global da proposta:	
Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos produtos.	

T. Soares, 05 de março de 2024

Cleide de la

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

05/03/2024
14:11:11
CNPJ 12.345.678/0001-90

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Observação/marca	Preço (R\$)
01	Saco p/ lixo	08	Pacote	Exo roll	36,00
02	Saco p/ lixo	06	Pacote	Exo roll	27,00
03	Limpa vidros líquido	08	Frasco	Veja	87.60
04	Sabão em pedra	04	Pacote	Ypê	51.80
05	Detergente	04	Frasco	Ypê	11.56
06	Limpador diluível	10	Frasco	Nau	89.50
07	Limpa alumínio	01	Frasco		
08	Limpador p/ vaso sanitário	03	Frasco	Sc Johnson	38.85
09	Escova de mão	01	Und	Bettanin	10.95
10	Palitos de dente	02	Caixa	Parond	3,00
11	Copos plásticos descartáveis	06	Pacote	Lepobros	41,70
12	Tolhas de papel	06	Pacote	Smed	41,70
13	Toalhas de papel interfolhas	10	Pacote		
14	Papel higiênico	20	Pacote		

Razão social: 73.640.997/0001-18 MINI-MERCADO BARATÃO LTDA. Rua Praça Padre Fidelis Reta, 262 84.530-000 - Teixeira Soares - PR	
CNPJ:	

Endereço:	
Valor global da proposta:	
Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos produtos.	

Y. Santos 05 de maio de 2024

73.040.391/0001-12
 MINIMERCADO SARAIOLTA
 Rua Prata e Adalberto, 202
 64.030-000 - Torres, CE

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)



ABS COMERCIAL LTDA
RUA CEL JOSE MIRO DE FREITAS 550 - BOA VISTA
PONTA GROSSA - PR - 84070-440
Tel: 42-30289751
CNPJ: 17.129.984/0001.08 INSC. EST: 9061363332
www.trcdistribuicao.com.br e-mail: vendas@trcdistribuicao.com.br

A
CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PRAÇA MANOEL OGERO 26
84530-000 CENTRO TEIXEIRA SOARES PR
CNPJ: 77.774.560/0001-28 I.E.: ISENTO
A/C SR(A): LUIZ
REF:
EMAIL: cmteixeirasoares@hotmail.com

PROPOSTA: 211.710
PAG: 1
EMISSION: 05/03/2024
COD.CLI: 010130
TEL: (42) 3460-1224
FAX:
VÁLIDO ATÉ: 12/03/2024
SEU PEDIDO:

IT	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO	NCM	UN	QTD	PREÇO UNIT	DESC	ALIC	PREÇO TOTAL
	1	063062.0 SACO LIXO PRETO 20LT M05 100UN	39232190	FD	2,000	6,2900			12,58
	2	063066.0 SACO LIXO PRETO 40LT M05 100UN	39232190	FD	1,000	10,7400			10,74
	3	070055.0 LIMPA VIDRO BARBAREX 500ML	34025000	UN	8,000	2,7900			22,32



4 070165.0 SABAO EM PEDRA GLICERI 5X200 GIRANDO SOL	34011900 UN	4,000	9,7500	19	39,00
5 070049.0 DETERGENTE LIMPOL NEUTRO 500ML	34025000 UN	4,000	2,6600		10,64
6 070637.0 DESINFETANTE VERDEBAN LAVANDA 02LT	38089429 UN	10,000	5,0300		50,30
7 070056.0 LIMPA ALUMINIO BARBAREX 500ML	34025000 UN	1,000	3,7100		3,71
8 070406.0 MULTI USO VELA LIMP PES. CLOMO X14 500ML	34025000 UN	3,000	11,2700		33,81
9 120020.0 ESCOVA ODIM P/ROUPAS 314	96031000 UN	1,000	4,1100	19	4,11



10 070212.0 PALITO DE DENTE CX C/100	96039000 UN	2,000	0,6900	19	1,38
--------------------------------------	-------------	-------	--------	----	------



11 690130.0 COPO DUDIGO 180ML TRANSP PS FLT 100U	39241000 UN	6,000	3,7800		22,68
--	-------------	-------	--------	--	-------



12 760018.0 PAP TOA 2RL C/50 FL 20X20 STYLUS	48189090 UN	6,000	4,3600		26,16
--	-------------	-------	--------	--	-------



13 990016.0 PAP TOA LIFE AZUL CELULOSE 20X23 1000FLS	48182000 UN	10,000	12,9000		129,00
--	-------------	--------	---------	--	--------



14 760007.0 PAP HIG DUETTO 4X30M F/D	48181000 UN	20,000	7,6700		153,40
--------------------------------------	-------------	--------	--------	--	--------

FRETE R\$: 0,00 0-Remetente (CIF)	VALOR TOTAL R\$: 519,83
-----------------------------------	-------------------------

Cond. pagamento.....: 14D
Prazo entrega.....:
Transportadora.....: CARRO PRÓPRIO

Cobrança: BOLETO
Vendedor: PAULA

JUSTIFICATIVA DO VALOR PREVIAMENTE ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Justifico a escolha desses 4 (quatro) fornecedores tendo em vista que são empresas que atuam no mercado de fornecimento desses produtos/serviços e cujos orçamentos foram obtidos há pouco mais de 02 (dois) dias.

Essa declaração é feita para efeitos do inciso IV do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

...

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

...

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.



Agente de Contratação

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

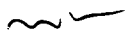
Escolhe-se a empresa Leonel E. de Moraes como vencedora porque:

- é do ramo pertinente ao objeto demandado;
- ofertou todos os itens nas quantidades desejadas pela Administração, assim como apresentou o menor preço global;
- os documentos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista estão regulares;
- é idônea
- o preço se encontra na média do mercado, tendo sido feita pesquisa com pelo menos 3 empresas do ramo.

A escolha da empresa supra acaba caracterizando a proposta mais vantajosa à Administração Pública local sob os aspectos econômico, quantitativo e qualitativo, portanto o fornecedor supra está apto a ser adjudicado para a execução dos serviços.

Encaminho esse processo, devidamente instruído com os seus documentos, ao Presidente da Câmara Municipal, para a sua homologação.

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.


Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.200.964/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/1981
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
LEONEL E DE MORAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORAES TRANSPORTES	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOAO RIBEIRO DE MACEDO	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
-------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3460-1081
--------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 14:17:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEONEL E DE MORAES
CNPJ: 75.200.964/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:56 do dia 28/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2024.

Código de controle da certidão: **F6EF.74A8.EDEC.1FBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 75.200.964/0001-82
Razão Social: LEONEL E DE MORAES
Endereço: RUA PRINCIPAL SN / GUARAUNA / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2024 a 18/03/2024

Certificação Número: 2024021802160019895566

Informação obtida em 06/03/2024 14:22:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONEL E DE MORAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.200.964/0001-82

Certidão nº: 15433084/2024

Expedição: 06/03/2024, às 14:22:47

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONEL E DE MORAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.200.964/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033004011-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.200.964/0001-82**

Nome: **LEONEL E DE MORAES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

12/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/05/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH3J4XM8AMBF

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LEONEL E DE MORAES - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
51	75.200.964/0001-82	21600220-20	988

CNAE/ ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

ENDEREÇO

RUA JOAO RIBEIRO DE MACEDO, 108 - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

Teixeira Soares, 27 de Fevereiro de 2024

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em <http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LEONEL E DE MORAES

CPF/CNPJ: 75.200.964/0001-82

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:20:40 do dia 06/03/2024 , com validade até o dia 05/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cfMmTSs7oc4iWc4DySLV

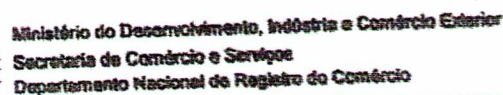
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
75.200.964/0001-82
NOME EMPRESARIAL:
LEONEL E DE MORAES
CAPITAL SOCIAL:

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





Folios 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EPP		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a EPP)	
41100265026		XXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
LEONEL EMILIANO DE MORAES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		TIPO DE REGIME SOCIAL	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (s)		(s)	
OTACILIO EMILIANO DE MORAES		IDALINA BRESSAN DE MORAES	
NASCIDO EM (data de nascimento)		ESTADO (sigla)	
04/02/1957		PR	
IDENTIDADE (número)		CPF (número)	
1592594		243.285.029-72	
SINONIMADO POR (forma de representação - somente no caso de nome)			
XXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA PRINCIPAL			98
COMPLEMENTO		CIDADE/ESTADO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA		GUARAUNA	6753
MUNICÍPIO			UF
TEIXEIRA SOARES			PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
LEONEL E DE MORAES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA PRINCIPAL			98
COMPLEMENTO		CIDADE/ESTADO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA		GUARAUNA	6753
MUNICÍPIO		UF	CÓDIGO ELETRÔNICO (SINIL)
TEIXEIRA SOARES		PR	XXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
40.000,00		QUARENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	XX		
Atividade Secundária			
4929902			
4722901			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE BEM DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
02/02/1981	75200964000182	XXXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
[Assinatura]		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
09/04/2008		[Assinatura]	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

ISABEL CRISTINA TOBERA LETTE

~~RG 5.96H 477-2~~

RELATORA

RELATORA
900 7000

AUTENT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/04/2009
SOB NÚMERO: 20091560012
Protocolo: 091/56001-2, DE 15/04/2009

Empresa: 47 1 0026502

JOHN E DE MORAFEE ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

1898902



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - REND INI SISEM 41100285028		NÚMERO DA FOLHA (transferir o número da folha anterior a esta) X000000000000X	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) LEONEL EMILIANO DE MORAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☒ F ☐		DIREITOS DE RESERVA (se houver) X000000000000X	
FILHO DE (nome) OTACILIO EMILIANO DE MORAES		(nome) IDAUNA BRESSAN DE MORAES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 04/02/1957		NASCIMENTO (nome) 1502584	
ORGÃO EMITENTE SSP		UF PR	
NÚMERO DO REQUERIMENTO 243.285.029-72			
BRASILHADO POR (forma de identificação - número no caso de nome) X000000000000X			
DOMICILIO NA (cidade, estado, país) RUA PRINCIPAL		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO X000000000000X		BARRIO (bairro) GUARAIUNA	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 84.530-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8753	
MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua seu registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO X000000000000X		CÓDIGO DO EVENTO X000000000000X	
NOME EMPRESARIAL LEONEL E DE MORAES - ME			
LOCOMODORA (rua, etc) RUA INDIOS DO BRASIL		NÚMERO 244	
COMPLEMENTO SALA		BARRIO (bairro) VILA NOVA	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 84.530-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8753	
MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES		UF PR	
PAÍS BRASIL		CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO (C-IDE) X000000000000X	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (nome) 4929902		DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, NATURAIS E ENLATADOS; COMERCIO VAREJISTA DE GAS DE COZINHA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, SALGADOS E CONFEITOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS;	
Atividade Principal 4929902			
Atividade Secundária 330201			
1712100			
4784900			
4763801			
4723700			
4721104			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/02/1981		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 75200984000182	
TRANSFERÊNCIA DE NOME EM DE FOLHA DE OUTRA UF NOME ANTERIOR X000000000000X		UF XX	
ASSINATURA DA PRIMA FOLHA DO REQUERENTE (ou pelo representante legalizado) (assinatura) <i>Leonel E. de Moraes ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 16/06/2009		ASSINATURA DO REQUERENTE <i>Leonel E. de Moraes ME</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Isabel Cristina Tóbera Leite</i> RG 3.968.477-2 RELATORA 24 JUN 2009		AUTENT <i>Isabel Cristina Tóbera Leite</i> RG 3.968.477-2 RELATORA 24 JUN 2009	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2009 SOB NÚMERO: 20092628400 Protocolo: 09/262840-0, DE 18/06/2009 Empresa: 411 0026502 6 LEONEL E DE MORAES ME		LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL 335527	





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 75200964000182

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



DECLARAÇÃO

Atesto que para efeitos da dispensa em razão do valor do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi observado o somatório da despesa realizada neste e vai ser observado as despesas a se realizar neste ano com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade nesse exercício financeiro.

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.



Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.

DESPACHO

À Procuradora Jurídica para fazer o Parecer Jurídico da legalidade da contratação até este momento.

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.



Carlos Alberto Gorte.

Presidente da Câmara Municipal.

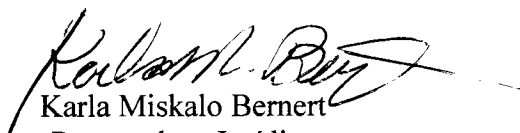
PARECER JURÍDICO N.º 19/2024

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de itens de limpeza, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 09/2024.

O processo até esta fase externa está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, tendo sido atendidos os documentos constantes no *caput* do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e tendo sido seguidas as minhas orientações até este momento no parecer jurídico prolatado anteriormente, podendo ser a compra autorizada pelo Senhor Presidente, com base no inciso VIII do art. 72 da Lei supramencionada.

Teixeira Soares/PR, 07 de março de 2024.


Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação do Agente de Contratação na “RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS”, AUTORIZO, na forma do inciso VIII do *caput* do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico, e estando disponível orçamento para contratação dos serviços, conforme exigências respectivamente dos incisos III e IV do art. 72 do mesmo diploma legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

EMPRESA: LEONEL E DE MORAES

CNPJ: 75.200.964/0001-82

VALOR: R\$781,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

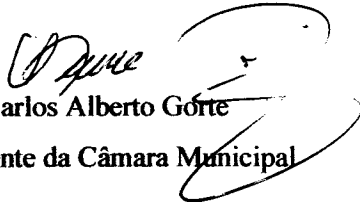
DATA: 07/03/2024

CARLOS ALBERTO GORTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Determino ao Agente de Contratação desta Câmara Municipal para que oportunamente junte a esse processo de dispensa:

- a) a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2024 nos diários oficiais, inclusive no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, juntando os prints com a data neste processo;
- b) publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; juntando o print, pelo servidor responsável;
- c) Termo de ateste de recebimento do objeto devidamente assinado e datado;
- d) Nota (s) Fiscal (is);
- e) a Nota de Empenho
- f) A publicação desse processo no sítio eletrônico oficial na sua íntegra, e ARQUIVE-SE.

Teixeira Soares/PR, 08 de março de 2024.


Carlos Alberto Gorte
Presidente da Câmara Municipal

Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2023.

Terão direito de votar, na Assembleia Geral os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Sulina, 11 de março de 2024.

CESAR SCHMIDT
Presidente

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:493B0EDD

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023

Referente à Inexigibilidade nº 05/2023. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ nº 07.797.967/0001-95. **Objeto do aditivo: DE PRAZO:** Fica acrescido ao contrato 12 (doze) meses, passando o novo prazo de vigência da execução vigorar até a data de 08 de março de 2025. **DO VALOR GLOBAL:** Fica aditado ao contrato original R\$ 11.960,00 (Onze mil novecentos e sessenta reais) referente, passando o valor global do contrato original a ser R\$ 23.540,00 (Vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais), presentemente adicionado. Tal valor adicionado é referente a 04 (quatro) usuários liberados para o sistema contratado. **Fundamento:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Sulina, 08 de março de 2024.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:D50C3314

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022

Referente ao Pregão Presencial nº 04/2022. Contratada: JAIR LUIZ SCHMIDT 01786813939 - MEL CNPJ nº 27.112.365/0001-64. **Objeto do aditivo: DE PRAZO:** Fica acrescido ao contrato 12 (doze) meses, passando o novo prazo de vigência da execução vigorar até a data de 09 de março de 2025. **Não haverá reajuste e nem correção dos valores. DO VALOR GLOBAL:** Fica aditado R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), passando o valor global do contrato original a ser R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais), presentemente adicionado. **Fundamento:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Sulina, 08 de março de 2024.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:083C5512

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022

Referente ao Pregão Presencial nº 10/2022. Contratada: JAIR LUIZ SCHMIDT 01786813939 - MEL CNPJ nº 27.112.365/0001-64. **Objeto do aditivo: DE PRAZO:** Fica acrescido ao contrato 12 (doze) meses, passando o novo prazo de vigência da execução vigorar até a data de 24 de março de 2025. **Não haverá reajuste e nem correção dos valores. DO VALOR GLOBAL:** Fica aditado R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), passando o valor global do contrato original a ser R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), presentemente adicionado. **Fundamento:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Sulina, 08 de março de 2024.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:CE473D4B

SETOR DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE PISCICULTURA E AVICULTURA DO MUNICÍPIO DE SULINA, à Empresa:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
C&M ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	53.000,00

O item 3 restou DESERTO.

Prefeitura Municipal de Sulina, em 08 de março de 2024.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:9A3926DC

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024

CONTRATADA	C&M ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ	41.346.673/0001-85
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE PISCICULTURA E AVICULTURA DO MUNICÍPIO DE SULINA
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico N.º 71/2023
VALOR	53.000,00 (cinquenta e três mil reais)
VIGÊNCIA	08 de março de 2025 - FÓRUM: Comarca de São João - PR

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:D4DAC5A0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

EMPRESA: LEONEL E DE MORAES

CNPJ: 75.200.964/0001-82

VALOR: R\$781,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 07/03/2024

CARLOS ALBERTO GORTE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juliano Sluçarz
Código Identificador:E83E1624

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EMPRESA: LEONEL E DE MORAES
CNPJ: 75.200.964/0001-82
VALOR: R\$2.074,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 07/03/2024

CARLOS ALBERTO GORTE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juliano Sluçarz
Código Identificador:31F44FC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 23/2023.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.
OBJETO: Contrato Inicial de Prestação de Serviços que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Educação Física, para a Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: FUTURA GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA, com sede à Rua Moisés de Oliveira, nº 152, Rio Bonito - CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 27.752.318/0001-85.
CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.
CLÁUSULA EDITADA: O Presente Termo de Prorrogação, de acordo com o Artigo Nº 65, da Lei Nº 8.666/93, tem por objeto, PRORROGAR o Contrato Inicial de Prestação de Serviços que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Educação Física, para a Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/PR, conforme Inexigibilidade 04/2023, até o dia 07 de março de 2025, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares, 07 de março de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:60C94387

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de Processo de Seleção Simplificado Nº 001/2023, homologado através do Decreto Nº 1863 de 02 de janeiro de 2024.

CONVOCA

Os aprovados no PSS nº 001/2023 a comparecem entre os dias 11 de março de 2024 a 15 de março de 2024, no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Geral de Governo, sito a rua XV de novembro, 135, nesta cidade, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários e o local dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo.

AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

Nome	Cargo	Classificação
BEATRIZ DA PAIXÃO CARNEIRO	Agente de Serviços de Limpeza	30º Lugar

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Cargo	Classificação
NANA SHARA TABORDA	Professor de Educação Infantil	21º Lugar
MARCELE HILGEMBERG	Professor de Educação Infantil	22º Lugar
EDNA REGINA DE PAULA	Professor de Educação Infantil	23º Lugar

OPERADOR DE MÁQUINAS

Nome	Cargo	Classificação
ROMARIO CARNEIRO	OPERADOR MÁQUINAS DE	3º Lugar
RODRIGO ZANARDINI GUIMARÃES	OPERADOR MÁQUINAS DE	4º Lugar

PROFESSOR

Nome	Cargo	Classificação
SARA IEGER GRUBA	PROFESSOR	26º Lugar

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Cargo	Classificação
ANDREIA DUTRA BURAK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE	8º Lugar

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.

Nestes termos, faz a convocação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 08 de março de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

LEVI VARELA DA SILVA
Secretário Geral de Governo

DENIZE MOREIRA BASTOS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:82EE5AF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 228/2024

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 17/2022, de 21 de novembro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 02/2022,

R E S O L V E